



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5001082-28.2020.8.21.0031  
1ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel/RS

Devedor:

Marcelo Mozzaquattro EPP

Janeiro de 2023



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre o Devedor.....	6
2.1. Histórico do Devedor.....	7
2.2. Informações Gerais.....	8
2.3. Créditos Concursais.....	9
• 3. Fiscalização da Lavoura.....	10
3.1. Fiscalização da Lavoura.....	11
3.2. Solicitação de Documentação.....	13
• 4. Análise Setorial.....	14
• 5. Informações Adicionais.....	17
5.1. Cumprimento das Obrigações.....	18
5.2. Plano de Recuperação Judicial.....	19



## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

# 1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações fornecidas pelo Sr. **Marcelo Mozzaquattro**; e (ii) foram conduzidas discussões com o produtor rural e seus representantes no que diz respeito aos negócios e às operações do Devedor.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro no Devedor ou relação com quaisquer uma das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Acordou-se com os representantes do Devedor que a apresentação de contas demonstrativas mensais (art. 52, inciso IV) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras.

Até o momento de elaboração do presente Relatório, a documentação periódica havia sido disponibilizada parcialmente no dia **22 de dezembro de 2022**; a relação detalhada dos itens solicitados e o status de envio estão expostos na página 13.

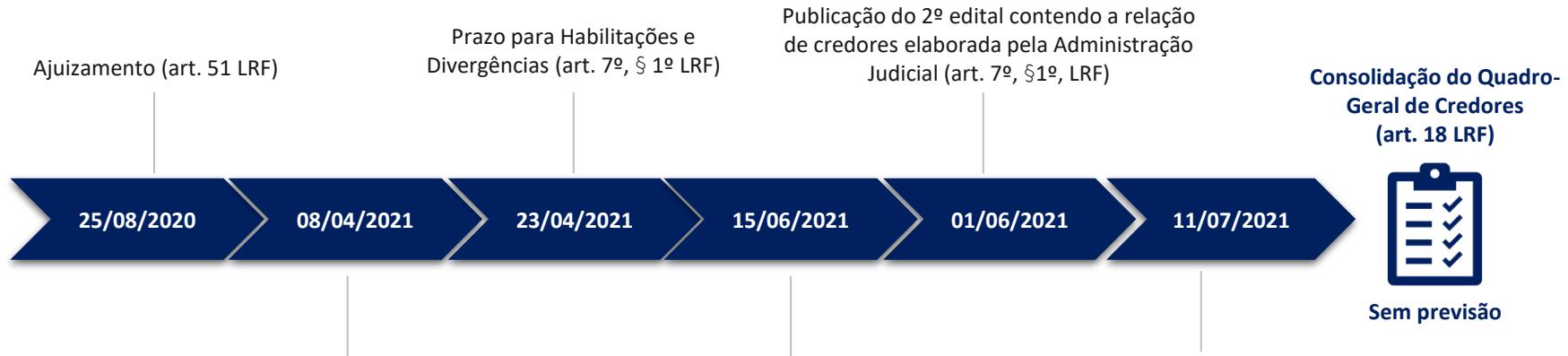
Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

## 1.2 Cronograma Processual

A seguir é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**:



Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**:



\*Ausente objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado, a concessão da Recuperação Judicial será deliberada pelo Juízo.



## 2. INFORMAÇÕES SOBRE O DEVEDOR

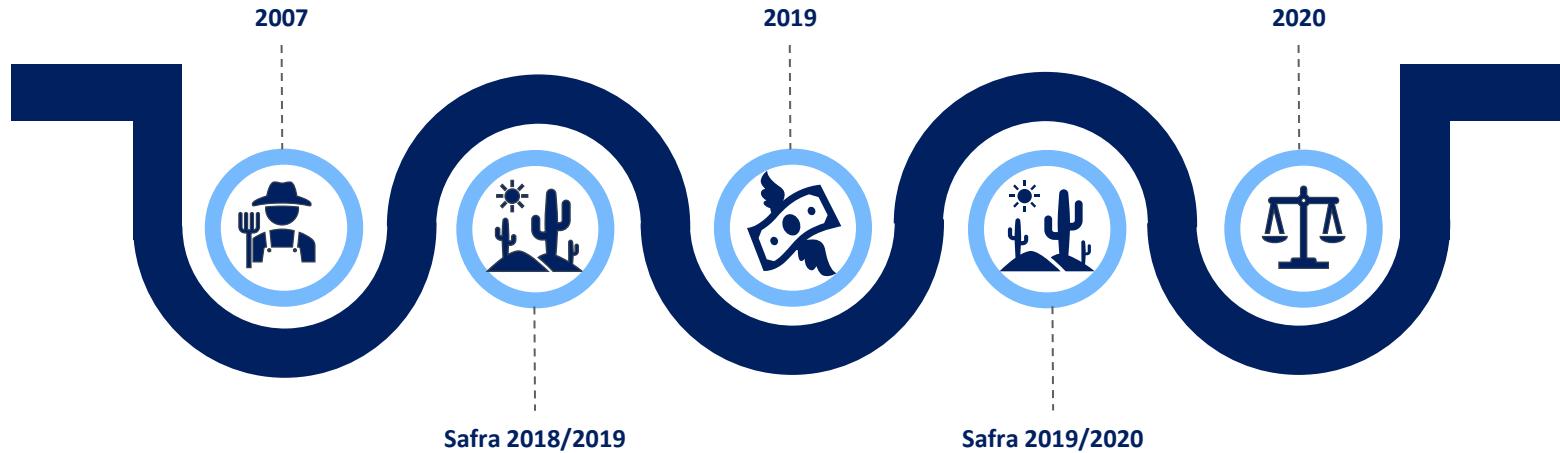
- 2.1. Histórico do Devedor
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concursais

## 2.1 Histórico do Devedor

Em meados de 2007, **Marcelo Mozzaquatro** inicia o exercício da atividade voltada ao ramo do agronegócio, ainda sem formalização como pessoa jurídica.

Em junho, preço médio da soja atinge o valor de **R\$80/saca** frente à média de **R\$74/saca** registrada nos meses anteriores.

**Ajuizamento** do pedido de Recuperação Judicial em **25/08/2020**.



**Estiagem** afeta a agricultura do Rio Grande do Sul, reduzindo a comercialização da safra.

Maior estiagem dos últimos cento e vinte e sete anos no Rio Grande do Sul. Houve **perdas** nas lavouras de arroz, soja e milho, as quais justificaram queda na produção da ordem de 1.759.840 toneladas no estado gaúcho, equivalente a **R\$2 bilhões**.

## 2.2 Informações Gerais

### DEVEDOR

**Marcelo Mozzaquatro - EPP**

Nome Fantasia: Granja Paraíso

CNPJ: 37.189.546/0001-42

Cerrito Catucaba, S/N, Área Rural de São Gabriel – São Gabriel/RS

CEP: 97315-899

Capital Social: R\$ 10.000,00

Data de abertura: 19/05/2020

### ATIVIDADES

✓ **Principal Atividade Econômica:**

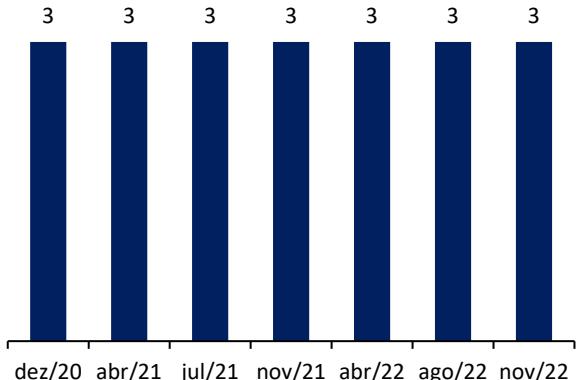
Cultivo de soja

✓ **Atividades Econômicas Secundárias:**

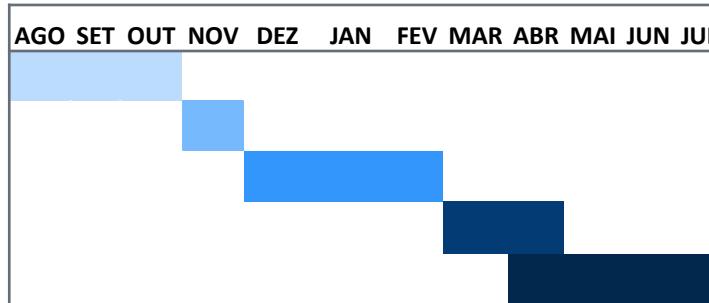
- Cultivo de arroz
- Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
- Cultivo de feijão
- Criação de bovinos para corte

### NÚMERO DE COLABORADORES

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional do Devedor desde o primeiro relatório de atividades, conforme informações encaminhadas por seus representantes:



### CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES - SOJA



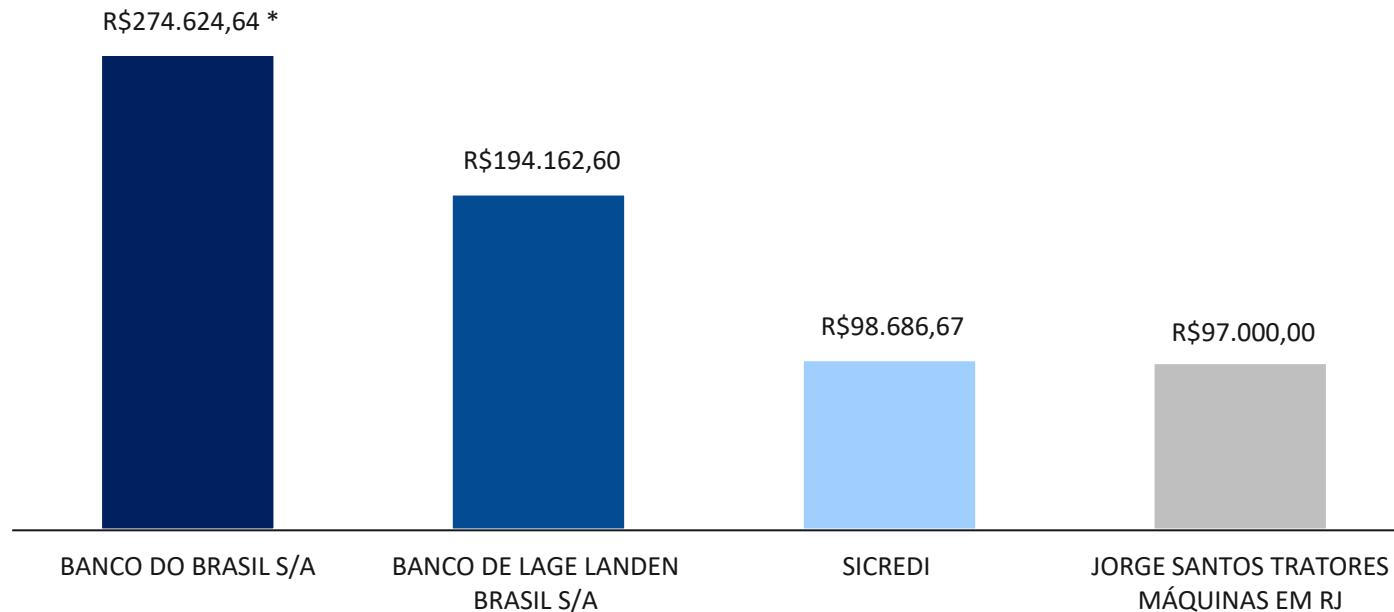
Legenda:

- Tratamento e preparação do solo
- Plantio da semente
- Manutenção da safra
- Colheita
- Venda e Distribuição

## 2.3 Créditos Concursais

O Passivo Concursal do Devedor soma **R\$ 664.473,91<sup>1</sup>**, sendo composto por créditos classificados na **Classe II – Garantia Real (5,62%) e Classe III - Quirografários (94,38%)**. Abaixo estão discriminados os credores e seus respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional.

**Lista de Credores (em R\$)**



Apenas parte do crédito em favor do Banco do Brasil S/A está classificado na Classe II, na monta de R\$ 37.350,00; o restante de seu crédito (R\$ 237.274,64), assim como os outros credores acima expostos, estão arrolados na Classe III.

<sup>1</sup>Valores conforme Edital Conjunto Art. 7º, § 2º, E Art. 53, Parágrafo Único, da LRF



### 3. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA

- 3.1. Fiscalização da Lavoura
- 3.2. Solicitação da Documentação

### 3.1 Fiscalização da Lavoura



No dia **28 de novembro de 2022**, o produtor rural Marcelo Mozzaquattro respondeu aos questionamentos realizados por esta Administração Judicial e cedeu imagens de suas terras, de modo a relatar **os preparativos e atividades desempenhadas para a safra de verão 2022/2023**.

Primeiramente, relatou que foi optou por cultivar soja, além do manejo da cultura de arroz e da atividade de bovinocultura em 106 hectares. Ainda, o agricultor destacou que a finalidade para estes animais é a cria e recria, estando em período de engorda e gestação na data em que respondeu ao questionário.

Para **auxiliar na operação**, o produtor informou que possui um safrista fixo com vínculo empregatício e dois safristas com contratos sazonais. O Devedor ainda informou que a área destinada para o cultivo de arroz é arrendada, totalizando 28 hectares negociados por 500 sacos de arroz por ano.

Espera-se uma **produtividade média** de 270 a 280 sacos por quadra de arroz, bem como 40 a 42 sacas de soja por hectare para essa safra. Porém, em relação às **dificuldades enfrentadas na atividade**, o produtor informou que as principais foram a **estiagem e o alto custo dos insumos**, o que impactou diretamente no aumento de área de criação bovina.

No que se refere aos **custos (insumos agrícolas e combustível, por exemplo)**, o Devedor informou que serão pagos com recursos próprios. O produtor estima que os custos atingirão entre 23 e 24 sacos por hectare, 2

sacos a mais se comparado com os custos da safra no mesmo período do ano passado.

No que tange aos **financiamentos**, não foram realizados contratos de venda futura ou do tipo *Barter*. Quanto a **contratos de proteção** das áreas rurais que detém, o empresário não firmou nenhum.

As **despesas correntes (água, energia elétrica, fornecedores e safristas)** estão sendo adimplidas tempestivamente, conforme informações disponibilizadas pelo Devedor, com exceção de alguns impostos atrasados devido ao bloqueio de uma das suas contas bancárias.

Os **registros fotográficos** recebidos por esta Equipe Técnica estão apresentados a seguir.

### 3.1 Fiscalização da Lavoura



## 3.2 Solicitação de Documentação

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades do Devedor e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Nesse sentido, a Administração Judicial relata que é de fundamental importância a elaboração de registros contábeis referentes às operações que ocorrem durante todo o ciclo produtivo. Dessa forma, esta Equipe Técnica solicitou aos representantes do Devedor em **17 de novembro de 2022** a documentação periódica, a qual foi parcialmente enviada em **28 de novembro de 2022**, posteriormente complementada em **22 de dezembro de 2022**, conforme tabela abaixo:

ITEM	STATUS
Balanço Patrimonial assinado	✓
Razão contábil de todas as contas	✓
Livro Caixa do Produtor Rural (LCDPR)	✗
Quantidade de funcionários e colaboradores (especificar vínculo: CLT, PJ...)	✓
Notas fiscais emitidas	✓
Relação de todos os pagamentos realizados	✓
Extratos bancários	✓
Todos os contratos de arrendamento vigentes e firmados desde a data de ajuizamento	✗
Todos os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes e firmados desde a data de ajuizamento	✗
Comprovantes de pagamento dos tributos e encargos sociais recolhidos	✓
Relação detalhada do ativo imobilizado	✗

Cabe ressaltar que o Balancete Contábil tem como data-base o mês de **outubro/2022**, enquanto o razão contábil aborda o período de **julho a novembro/2022**.



## 4. ANÁLISE SETORIAL

- 4.1. Estimativa Safra de Verão 2022/2023
- 4.2. Análise Setorial

## 4.1 Estimativa Inicial – Safra de Verão 2022/2023

Seguem as **projeções iniciais para a safra de verão 2022/2023** conforme levantamento realizado pela Emater/RS, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de verão.

**Arroz**

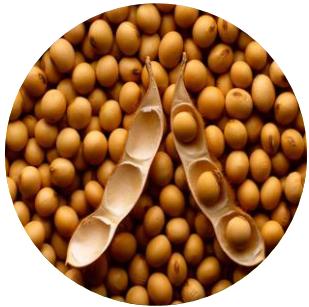


**Área plantada:** 862 mil ha  
(-9,9%)

**Produtividade média:** 8.226 kg/ha  
(-1,1%)

**Produção:** 7,094 milhões de toneladas  
(-7,9%)

**Soja**



**Área plantada:** 6,57 milhões ha  
(+2,8%)

**Produtividade média:** 3.131 mil kg/ha  
(+112,7%)

**Produção:** 20,57 milhões toneladas  
(+124,4%)

**Milho**



**Área plantada:** 831,8 mil ha  
(+5,9%)

**Produtividade média:** 7.337 kg/ha  
(+90,5%)

**Produção:** 6,1 milhões toneladas  
(+104,5%)

Importa destacar que, em razão das condições climáticas dos últimos meses e a previsão de permanência do fenômeno *La Niña*, esperava-se uma quantidade menor do que usual de precipitação no estado até o final de 2022. Em contraste, é projetado pelo [IBGE](#) que a **safra de grãos bata o recorde histórico em 2023**, principalmente por conta da **recuperação da soja e do milho**, que foram muito afetados na safra de verão anterior.

**Conforme dados da EMATER/RS, na região da Campanha, onde localizam-se as terras do Devedor, inicialmente houve poucas ocorrências de chuvas por conta do evento *La Niña*, que deve persistir até final do ano.**

## 4.2 Análise Setorial



- **Insumos Agrícolas:** de acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil ([CNA](#)), os altos custos de produção colocam o Brasil em desvantagem competitiva, apesar dos aumentos da produção de soja e milho no país. Nesse sentido, não há previsão de redução dos preços de insumos como ureia e potássio, que aumentaram 300% e 170%, respectivamente.



- **Contexto macroeconômico:** no segundo semestre de 2022, segundo o [CNA](#), os preços se mantiveram em alta no mercado internacional devido à incerteza em meio ao conflito entre Ucrânia e Rússia e demais produtores de insumos. Apesar disto, ainda é previsto um aumento considerável na produção de verão de 2022/2023 quando comparada com a anterior.



- **Condições Climáticas:** o último trimestre de 2022 se mostrou mais seco do que a média histórica do estado, ademais, destaca-se a ocorrência do fenômeno *La Niña*, e sua consequente permanência nos próximos meses, levando à expectativa de redução das chuvas e temperaturas médias. Apesar disto, tem-se a previsão que a produtividade deste verão será maior do que a do período anterior, possivelmente superando recordes históricos.



- **Comercialização:** conforme [Informativo Conjuntural nº 1.7239](#), o preço médio da saca de soja em 01 de dezembro de 2022 apresentou variação negativa de 0,29% em relação à semana anterior, passando de R\$ 172,94 para R\$ 172,43. No mesmo período, o preço da saca de milho sofreu um decréscimo de 0,23%, saindo de R\$ 84,31 para 84,12;



- **Projeções:** de acordo com o boletim FOCUS publicado em 02 de dezembro de 2022, a projeção do IPCA aumentou 0,01%. Por outro lado, a estimativa para o PIB aumentou em 0,24%. A taxa de câmbio se manteve estável, com o dólar sendo cotado a R\$5,30, o que influencia diretamente no ganho real obtido das exportações agrícolas. Em relação ao setor agrícola, a produção de grãos na safra 2022/2023 pode chegar a 308 milhões de toneladas, resultado impulsionado pelo bom desempenho dos mercados de milho, soja, arroz e algodão.



## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Plano de Recuperação Judicial

## 5.1 Cumprimento das Obrigações

No dia **28 de novembro de 2022**, esta Equipe Técnica realizou a aplicação de um questionário e recebeu imagens da propriedade do produtor rural, quando verificou-se que **as atividades estão sendo realizadas normalmente**.

Ressalta-se que, conforme relato do produtor, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente. O produtor rural **não contraiu novos empréstimos** até a data de realização do questionário.

Os **honorários em favor da Administração Judicial** estão pendentes de pagamento, totalizando **R\$ 51.423,25** em aberto.



## 5.2 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo\* referente à **forma de pagamento aos credores** prevista no plano de recuperação apresentado pelo Devedor **MARCELO MOZZAQUATRO**, pendente de homologação pelo Juízo:

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	CORREÇÃO MONETÁRIA
CLASSE II	CRÉDITOS BANCÁRIOS	70%	24 meses	Pagamento em até 10 anos a contar da homologação do plano, em parcelas anuais e sucessivas. Os juros devem ser pagos anualmente a partir da data de ajuizamento.	IGP-M
CLASSE III	CRÉDITOS BANCÁRIOS	70%	24 meses	Pagamento em até 10 anos a contar da homologação do plano, em parcelas anuais e sucessivas. Os juros devem ser pagos anualmente a partir da data de ajuizamento.	IGP-M
	REVENDA DE TRATORES E MÁQUINAS	70%	12 meses	Pagamento em até 6 anos a contar da homologação do plano, em parcelas anuais e sucessivas. Os juros devem ser pagos anualmente a partir da data de ajuizamento.	IGP-M

\*O PRJ completo pode ser consultado em: [Brizola e Japur / Marcelo Mozzaquattro](#)

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



**Miguel Condah Kaghofer**  
Advogado Corresponsável  
OAB/RS 119.030



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC/RS 96.647/O-9



**Geórgya Jacoby**  
Equipe Contábil  
CRC/RS 103.111/O-5



**Nadine Laís Feiten**  
Equipe Contábil



**Ben-Hur Vargas**  
Técnico Agrícola

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

